



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA N.º 072/2010
De 26 de Março 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 072/2010
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 26/03/2010
Responsável: Falson

Determina a mudança de Nível a Professora Municipal **ROSANE DA COSTA SANTOS**, com fundamento legal no art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

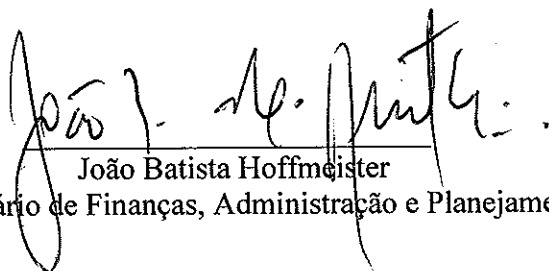
Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, mudança de nível 02 para o nível 03 na matrícula 367, conforme requerimento sob nº 1690, de 14 de setembro de 2010, a titular de Cargo do Magistério Público Municipal **ROSANE COSTA SANTOS**, face a apresentação do Certificado de Pós-Graduação "Latu Sensu" especialização em **PEDAGOGIA GESTORA: ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISOR ESCOLAR** em conformidade com o art. 19, da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002, com alterações impostas pela lei nº 279/2004.


Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe A, Nível 03, de acordo com a tabela prevista no incisos I, no art. 35 da lei Municipal nº 139/2002, alterados pela lei nº 279/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art. 20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Inkra, retroagindo seus efeitos a **14 de setembro de 2009**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Março de 2010.

Registre-se e publique-se.


João Batista Hoffmeister
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

